DESPACHO DO GESTOR DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022

CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

ASSUNTO: Prorrogação de vigência contratual.

Em atenção ao despacho da Diretoria Administrativa, considerando que o objeto do Contrato Administrativo nº 04/2022 compreende a prestação de serviços de natureza contínua, essenciais à manutenção das atividades administrativas desta Casa Legislativa, especialmente no que se refere à gestão de recursos humanos, ao processamento da folha de pagamento e à transparência pública, e considerando que o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 admite a prorrogação sucessiva dos contratos de prestação de serviços contínuos, limitada a 60 (sessenta) meses, justifico e proponho a prorrogação da vigência contratual, visando assegurar a continuidade dos serviços e a preservação do interesse público.

A prorrogação pretendida compreenderá o período de 03/11/2026 a 02/05/2027, totalizando 06 (seis) meses, mantendo-se o valor mensal atualmente praticado de R$ 4.349,80 (quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 26.098,80 (vinte e seis mil, noventa e oito reais e oitenta centavos), sem aplicação de novo reajuste.

A prorrogação mostra-se economicamente vantajosa para a Administração, considerando a manutenção dos valores contratuais vigentes, sem acréscimos, bem como a continuidade da utilização dos sistemas já implantados e em funcionamento, evitando custos adicionais com implantação, migração de dados e treinamento de servidores.

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/10/2026 14:55:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116388-7T8E4D-3C5Y0Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Diante do exposto, procederei à juntada dos documentos de habilitação e regularidade da contratada, bem como ao prosseguimento da instrução processual, para posterior análise jurídica e submissão dos autos à autoridade competente, visando à autorização da prorrogação e à formalização do respectivo termo aditivo.

Votuporanga/SP, 28 de outubro de 2026

Jorge Martins Neto

Gestor de Contratos

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/10/2026 14:55:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116388-7T8E4D-3C5Y0Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.